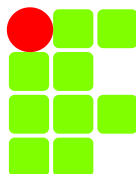




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 102, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, S/N, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 23/2021 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 29 de julho de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1.082, de 29 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de Maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Designar os (as) servidores (as), lotados (as) no Campus Piripiri, **Juliana Saraiva Ribeiro**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2151110; **Fernando Teixeira Soares**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2178365; **Mirella Thaís Araújo Santos**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2132625; para constituírem, sob a Presidência da primeira, Comissão Local Organizadora do Processo de Aquisição de Gêneros Alimentícios, na modalidade Chamada Pública, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ano 2021.

CLAYTON DA COSTA RIBEIRO

Diretor-Geral do IFPI - Campus Piripiri

Documento assinado eletronicamente por:

- Clayton da Costa Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI, em 29/07/2021 09:12:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42088

Código de Autenticação: 75eec59413





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 35/2021 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 9 de agosto de 2021.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), em exercício, nomeada pela Portaria nº 365, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 07 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Dispensar a servidora, lotada no Campus Paulistana, **ERIKA MARIA JAMIR DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1355690, da Comissão responsável pelo processo de heteroidentificação complementar dos candidatos aprovados no Exame Classificatório 2021/2, 2022/1 e SISU 2022/1, autodeclarados pretos, pardos e indígenas no IFPI-Campus Paulistana, designada por meio da PORTARIA 24/2021 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 16 de julho de 2021.

RAQUELINE CASTRO DE SOUSA SAMPAIO

Diretora-Geral do IFPI-Campus Paulistana, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raqueline Castro de Sousa Sampaio**, DIRETOR GERAL - DEE - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA, em 09/08/2021 17:51:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43468

Código de Autenticação: 01bf28c4e6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 36/2021 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 9 de agosto de 2021.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), em exercício, nomeada pela Portaria nº 365, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 07 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Designar o servidor, lotado no Campus Paulistana, **EDSON FRANCISCO DA ROCHA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152838, para compor a Comissão responsável pelo processo de heteroidentificação complementar dos candidatos aprovados no Exame Classificatório 2021/2, 2022/1 e SISU 2022/1, autodeclarados pretos, pardos e indígenas no IFPI-Campus Paulistana, designada por meio da PORTARIA 24/2021 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 16 de julho de 2021.

RAQUELINE CASTRO DE SOUSA SAMPAIO

Diretora-Geral do IFPI-Campus Paulistana, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raqueline Castro de Sousa Sampaio**, DIRETOR GERAL - DEE - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA, em 09/08/2021 18:09:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43472

Código de Autenticação: ac70554f9f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 43/2021 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 17 de agosto de 2021.

O DIRETOR-GERAL "PRO TEMPORE" DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1.078/2021-GAB/REI/IFPI, de 31 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

CONSIDERANDO o EDITAL 66/2021 - GAB/REI/IFPI, de 6 agosto de 2021, que trata do Afastamento Integral para Participação em Programas de Pós-graduação (PPG) stricto sensu e estágio de pós-doutorado, e a necessidade de serem estabelecidos parâmetros mínimos capazes de subsidiar a análise da Diretoria-Geral do Campus quanto a viabilidade do afastamento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o quadro de horários a que se refere o item 4.5 do EDITAL 66/2021 - GAB/REI/IFPI, de 6 de agosto de 2021, assim como o formulário de inscrição de que trata o inc. I do item 4.4 do mesmo dispositivo sejam encaminhados à Diretoria-Geral do Campus em formatos editáveis, via e-mail institucional, com todas as informações de competência do servidor interessado já preenchidas.

I - O "Quadro de distribuição das disciplinas entre os demais professores do campus durante o período em que estiver afastado" deverá ser nominal e observar os limites de carga-horária estabelecidos na Resolução nº 039/2010 do Conselho Superior do IFPI, suas alterações e atos normativos conexos; e

II - A necessidade de contratação ou não de professor substituto deverá ser tratada junto à coordenação de curso e/ou colegiado, com registro em ATA de reunião, documento em que deverá constar, ainda, a expressa manifestação dos presentes quanto a concordância ou não do afastamento, sobretudo nos casos que **NÃO** demandarem a contratação de professor substituto e, em particular, deverá constar a manifestação dos servidores de mesma área daquele que objetiva se afastar.

Parágrafo único. A documentação de que trata o art. 1º deverá ser encaminhada à Diretoria-Geral acompanhada, ainda, da ATA de reunião, nos termos do inc. II deste artigo, e de documento com expressa manifestação do Diretor de Ensino, se favorável ou não ao afastamento, via ofício ou e-mail destinado ao interessado, a critério da unidade organizacional mencionada.

Art. 2º A observância dos termos desta Portaria consiste em aspecto obrigatório para a devolutiva dos documentos devidamente assinados ao servidor interessado.

Art. 3º Os casos omissos a esta Portaria serão resolvidos junto à Diretoria-Geral do Campus.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FRANCIÉRIC ALVES DE ARAÚJO

Diretor-Geral do IFPI - Campus Teresina Central, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francieric Alves de Araujo, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DIAS-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 17/08/2021 19:27:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44512

Código de Autenticação: 40cb19b068

